



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**ANUAL / 2020**

<b>Termo de Colaboração:</b>	<b>Data assinatura:</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Valor – R\$</b>
n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 à 30/09/2019	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 05/20	23/03/2020	01/04/2020 à 31/07/2020	R\$ 220.429,87
Aditamento n.º 06/20	28/07/2020	01/08/2020 à 31/12/2020	R\$ 275.537,35
<b>Período de Execução</b>  Janeiro à Dezembro 2020	<b>Data apresentação prestações:</b> Janeiro/20: 10/02/2020 Fevereiro/20: 09/03/2020 Março/20: 09/04/2020 Abril/20: 08/05/2020 Maio/20: 05/06/2020 Junho/20: 08/07/2020 Julho/20: 07/08/2020 Agosto/20: 09/09/2020 Setembro/20: 09/10/2020 Outubro/20: 09/11/2020 Novembro/20: 07/12/2020 Dezembro/19: 11/01/2021		
<b>Nome da Organização:</b> Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”.			
<b>Título do Projeto:</b> “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”.			

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

### **Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

### **Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

### **Ações executadas:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
82	91,1	82	91,1	84	93,3	84	93,3	86	95,5

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
87	96,6	87	96,6	91	101,1	90	100%	88	97,7

NOV	%	DEZ	%
88	97,7	93	103,3

O projeto atendeu média de 87 idosos (96,5%) no período avaliado.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2020 houve o alcance de 96,5% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 86 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.



**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita “in loco” ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

<b>VALORES PREVISTO R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS R\$</b>
53.326,37	88.621.595.400.037	07/02/2020	53.326,37
53.326,37	202.002.210.009.600	26/02/2020	53.326,37
53.326,37	88.621.561.900.199	31/03/2020	53.326,37
55.107,47	88.621.562.200.203	20/05/2020	55.107,47
55.107,47	88.621.562.200.187	22/06/2020	55.107,47
55.107,47	202.007.100.003.646	13/07/2020	55.107,47
55.107,47	202.007.310.008.246	03/08/2020	55.107,47
55.107,47	202.008.270.005.422	28/08/2020	55.107,47
55.107,47	202.009.230.001.602	24/09/2020	55.107,47
55.107,47	202.010.290.050.497	30/10/2020	55.107,47
55.107,47	202.011.260.124.122	27/11/2020	55.107,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

55.107,47	202.012.290.066.134	30/12/2020	55.107,47
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			655.946,34
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			<b>0,00</b>
RESGATE PROVISIONAMENTO			60.422,35
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro à Dezembro/20	343.696,30	
Encargos	Janeiro à Dezembro/20	161.002,87	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário.	Janeiro à Dezembro/20	63.338,31	
Gêneros Alimentícios	Janeiro à Dezembro/20	900,00	
Material de Consumo	Janeiro à Dezembro/20	18.500,00	
Serviços de Terceiros	Janeiro à Dezembro/20	11.686	
Locação de imóveis	Janeiro à Dezembro/20	24.000,00	
Utilidades públicas	Janeiro à Dezembro/20	2.657,63	
TOTAL DAS DESPESAS			626.781,11
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR			48.412,75
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO			59.451,66
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR			48.412,78
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			30.135,89

A O.S.C informou que por um lapso foi esquecido de resgatar da poupança provisionamento o valor de R\$ 80,28 (oitenta reais e vinte e oito centavos), ref. a IR 13º salário, assim, o saldo final do ANEXO 10 em relação ao valor final de extrato bancário está a menor. Assim, o valor será resgatado no mês seguinte.

A Organização Social possui isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita em 20/07/2019, conforme o Decreto Municipal N.º 638 e Lei Federal N.º 13.019/2014.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo, **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício de 2020, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2021.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**  
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**AMAURI BARBOZA TOLEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso